




**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS** - Presente o processo n.º 6269/09, em que é requerente

**António Sousa Martins**, residente em Casal – Travessa do Seixo, nº8 - Sendim, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de suporte de terras, em Casal – Travessa do Seixo - Sendim.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer em 2009/11/06:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente. Apresentar PSE. Medição: 31,00ml."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009/11/06 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos." Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da reunião. -----

  
Eduardo Bragança  
Câmara Municipal

